

RESOLUÇÃO Nº 024/2015

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual Nº13.235, de 24.05.2007, da Lei Nº17.360/2007 do Município do Recife e da Lei Nº5.553/2007 do Município de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, e “ad referendum” do Colegiado no Art.16 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 006/90 de 06.03.1990, recepcionado pelo Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhorias na prestação dos serviços de transportes públicos com um menor custo para os usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

CONSIDERANDO O disposto na Lei Federal Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Estadual Nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, que trata entre outros das competências da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE;

CONSIDERANDO as atribuições do CTM, ao qual compete propor e implementar a política global dos serviços de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife-RMR;

CONSIDERANDO que compete ao CTM apresentar soluções que minimizem os transtornos causados aos usuários do STPP/RMR;

CONSIDERANDO que são objetivos do CTM assegurar que os serviços de transporte público de passageiros na Região Metropolitana do Recife sejam prestados de acordo com os parâmetros adequados de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade de tarifas, bem como, estimular a integração e expansão da cobertura desses serviços;


CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório CEL Nº003/2013 e a necessidade de realizar ajustes para a efetiva implantação da rede de linhas de ônibus licitada;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 130/2014/DP-CTM, de 15 de maio de 2014, para a Transportadora Globo Ltda.;

SECRETARIA DAS CIDADES

Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50.050-070

Fone (81) 3181-3319 / Fax: (81) 3181-3335 / www.cidades.pe.gov.br


Alan Simão dos Santos
JAB/PE 28655
CJU CTM



CONSIDERANDO os termos da Carta Nº 04/2014, protocolada no CTM sob o número D203627-6/2014 em 16 de maio de 2014, subscrita pelas representações da Empresa Pedrosa Ltda., Transcol Transportes Coletivos Ltda. e Transportadora Globo Ltda., permissionárias do STPP/RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o serviço conforme a ordem legal;

RESOLVE:

I – Determinar que a operação da linha **718-Córrego do Euclides/Derby** passe a ser feita exclusivamente pela empresa operadora Transcol-Transportes Coletivos Ltda.;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data **retroagindo seus efeitos para 23 de maio de 2014;**

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de abril de 2015.



ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO

Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM

003/2013-CEL CONSIDERANDO os termos do ofício nº 127/2014/OP-CTM de 15 de maio de 2014, endereçado a Rodoviária Carangá Ltda. ... CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o serviço conforme a ordem legal R.E.S.O.L.V.E. I - Determinar a operação e distribuição de frota das linhas de ônibus...

fevereiro de 1985, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, que trata entre outros das competências da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco...

serviços de transportes públicos com um menor custo para os usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPPRRM CONSIDERANDO o resultado do Processo Licitatório nº 002/2013-CEL, modalidade Concorrência nº 002/2013-CEL, CONSIDERANDO que as linhas 898-Cidade Tabajara/Ouro Preto e 914-PE/15/Alagados não fazem parte da Rede Localizada do Lote 1 do processo licitatório...

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE PERNAMBUCO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DO TRÁNSITO A Autoridade de Trânsito do DETRAN-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proponente do veículo por meio postal, pessoal...

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO Nº 024/2015

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de 05 de 2007, da Lei nº 17.360/2007 do Município do Recife e da Lei nº 5.563/2007 do Município de Olinda...

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO Nº 028/2015

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de 05 de 2007, da Lei nº 17.360/2007 do Município do Recife e da Lei nº 5.563/2007 do Município de Olinda...

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO Nº 028/2015

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de 05 de 2007, da Lei nº 17.360/2007 do Município do Recife e da Lei nº 5.563/2007 do Município de Olinda...

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DERPE

PORTARIA Nº 072 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES RESOLVIDO: Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 135, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial em 18/12/2014...

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO Nº 025/2015

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de 05 de 2007, da Lei nº 17.360/2007 do Município do Recife e da Lei nº 5.563/2007 do Município de Olinda...

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO Nº 027/2015

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de 05 de 2007, da Lei nº 17.360/2007 do Município do Recife e da Lei nº 5.563/2007 do Município de Olinda...

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO Nº 027/2015

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de 05 de 2007, da Lei nº 17.360/2007 do Município do Recife e da Lei nº 5.563/2007 do Município de Olinda...

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DERPE

PORTARIA Nº 072 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES RESOLVIDO: Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 135, de 17 de dezembro de 2014...

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO Nº 025/2015

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de 05 de 2007, da Lei nº 17.360/2007 do Município do Recife e da Lei nº 5.563/2007 do Município de Olinda...

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO Nº 027/2015

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de 05 de 2007, da Lei nº 17.360/2007 do Município do Recife e da Lei nº 5.563/2007 do Município de Olinda...

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO Nº 027/2015

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de 05 de 2007, da Lei nº 17.360/2007 do Município do Recife e da Lei nº 5.563/2007 do Município de Olinda...

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DERPE

PORTARIA Nº 072 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES RESOLVIDO: Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 135, de 17 de dezembro de 2014...